

REGULAMENTO DA CAMPANHA "Sabemos que um bom negócio, precisa de boas oportunidades."

No dia **22 de outubro de 2026**, receba **22% de desconto** nas compras elegíveis realizadas nas lojas makro, makro Go, Click & Collect, Serviço de Entregas e Marketplace da makro, nos termos e condições estabelecidos no presente Regulamento.

Condições de Participação

1. Ao efetuar compras no dia 22 de outubro de 2026, todos os clientes não excecionados no presente Regulamento participam automaticamente na Campanha.
2. Serão consideradas para a presente Campanha todas as compras realizadas nas lojas, Serviço de Entregas, makro Go e Click & Collect da Makro - Cash & Carry Portugal S.A. (doravante "Makro") e no Marketplace em www.makro.pt/marketplace da METRO Markets GmbH (doravante "Marketplace"), durante o dia 22 de outubro de 2026, nas seguintes condições:
 - 2.1 Compras realizadas nas lojas makro, makro Go e Click & Collect com um valor mínimo de **300€ (s/IVA)**.
 - 2.2 Compras realizadas através do Serviço de Entregas com um valor mínimo de **500€ (s/IVA)**.
 - 2.3 Compras realizadas através do Marketplace com um valor mínimo de **300€ (s/IVA)**.
 - 2.4 Os clientes que efetuem compras em mais do que um canal de venda poderão acumular o valor das compras elegíveis realizadas nos diferentes canais para efeitos de cálculo da nota de crédito, desde que cumpram o valor mínimo de compra aplicável a cada canal utilizado.
 - 2.5 Não é permitida a acumulação de compras realizadas em diferentes canais para efeitos de cumprimento dos valores mínimos de compra previstos nos pontos anteriores. O cliente deverá cumprir o valor mínimo de compra aplicável em pelo menos um dos canais participantes para que as respetivas compras sejam elegíveis para a Campanha, podendo posteriormente acumular as compras realizadas nos restantes canais para efeitos de cálculo da nota de crédito.
 - 2.6 O valor da nota de crédito será calculado sobre o montante total das compras elegíveis realizadas pelo mesmo cliente/NIF nos canais participantes.
3. Para as compras realizadas através do Serviço de Entregas e do Click & Collect, apenas serão consideradas as encomendas submetidas no dia 22 de outubro de 2026 até às 19h00, com entregas agendadas, faturadas e executadas até ao dia 26 de outubro de 2026.
4. Os participantes na presente Campanha recebem uma nota de crédito correspondente a **22% do valor total das compras elegíveis**.
5. O valor do desconto a atribuir terá um mínimo de **66€** e um máximo de **500€** por cliente/NIF.
6. Os clientes profissionais que tenham realizado compras elegíveis através das lojas makro, makro Go, Click & Collect ou Marketplace recebem o desconto numa nota de crédito que deverá ser utilizada na loja makro associada ao cartão cliente makro entre

os dias **2 e 8 de novembro de 2026**, numa compra de valor igual ou superior a **300€ (s/IVA)**.

7. Os clientes profissionais sem conta corrente makro que tenham realizado compras elegíveis através do Serviço de Entregas recebem o desconto numa nota de crédito que terá de ser utilizada entre os dias **2 e 8 de novembro de 2026**, numa compra através do Serviço de Entregas de valor igual ou superior a **500€ (s/IVA)** com entrega agendada, faturada e executada até ao dia 8 de novembro de 2026.
8. Os clientes profissionais com conta corrente makro que tenham realizado compras elegíveis através do Serviço de Entregas deverão garantir uma encomenda através do Serviço de Entregas entre os dias **2 e 8 de novembro de 2026**, de valor igual ou superior a **500€ (s/IVA)**, com entrega agendada, faturada e executada até ao dia 8 de novembro de 2026. Verificada esta condição, o desconto será creditado na respetiva conta corrente a partir do dia **11 de novembro de 2026**.
9. Os clientes que realizem compras elegíveis em mais do que um canal beneficiarão de uma única nota de crédito calculada sobre o valor total das compras elegíveis realizadas pelo mesmo cliente/NIF, sem prejuízo da obrigatoriedade de cumprimento dos valores mínimos de compra aplicáveis a cada canal utilizado.
10. As notas de crédito apenas poderão ser utilizadas nas lojas makro e através do Serviço de Entregas, ficando expressamente excluída a sua utilização no Marketplace.
11. Os participantes serão apurados e as respetivas notas de crédito disponibilizadas da seguinte forma:
 - 11.1 Os clientes profissionais que tenham realizado compras elegíveis através das lojas makro, makro Go, Click & Collect ou exclusivamente através do Marketplace poderão levantar a respetiva nota de crédito, a partir do dia **30 de outubro de 2026**, na receção da loja à qual se encontra associado o cartão makro.
 - 11.2 Os clientes profissionais sem conta corrente makro que tenham realizado compras elegíveis através do Serviço de Entregas receberão a respetiva nota de crédito através do seu gestor comercial após a realização da encomenda através do Serviço de Entregas entre os dias **2 e 8 de novembro de 2026**, mediante o cumprimento das condições previstas no ponto 7.
 - 11.3 Aos clientes profissionais com conta corrente makro que tenham realizado compras elegíveis através do Serviço de Entregas, o desconto será carregado na respetiva conta corrente a partir do dia **11 de novembro de 2026**, mediante o cumprimento das condições previstas no ponto 8.
12. No momento da entrega da nota de crédito, o cliente deverá assinar o respetivo comprovativo de receção.
13. Os participantes que efetuem devoluções de produtos que impliquem a redução do valor das compras elegíveis terão direito apenas ao valor de desconto correspondente ao montante efetivamente faturado após a devolução.
14. Todas as compras realizadas pelos colaboradores da makro encontram-se excluídas da presente Campanha.
15. Os participantes que tenham dívidas à makro no dia da Campanha ficam automaticamente excluídos da atribuição do desconto.
16. Os Clientes com condições comerciais especiais, regimes excecionais ou enquadrados em modelos de negócio B2B2C encontram-se excluídos da presente Campanha.

17. O valor das notas de crédito não é convertível em dinheiro nem reembolsável por qualquer outro meio, nem dá lugar à entrega de qualquer remanescente ao cliente.
18. A nota de crédito terá de ser utilizada numa compra que cumpra o valor mínimo de compra aplicável ao canal de utilização. A sua utilização está sujeita ao cumprimento do valor mínimo de compra aplicável ao respetivo canal. Caso o valor da nota de crédito seja superior ao valor mínimo, a mesma apenas poderá ser utilizada numa compra de valor igual ou superior ao valor da nota de crédito emitida.
19. Ficam excluídas da presente Campanha as compras em que, embora o valor da fatura seja superior ao mínimo exigido, o pagamento tenha sido efetuado, total ou parcialmente, através de vasilhame, vales de desconto, notas de crédito ou quaisquer outros meios que não correspondam a numerário, cartão bancário ou meios eletrónicos de pagamento equivalentes.
20. Para efeitos de emissão de notas de crédito, é obrigatório que os dados do cliente se encontrem completos e atualizados. A falta ou inexatidão desses elementos poderá impedir a emissão da respetiva nota de crédito.
21. Para clientes que comprem através do Marketplace só serão elegíveis se tiverem a conta digital associada ao cartão de cliente makro.
22. A makro reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes, e poderão ser objeto de ação judicial.
23. A makro reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar esta promoção, caso ocorram circunstâncias de força maior. Qualquer participante que atue de má fé, e participe na Campanha utilizando informação falsa, viciando assim a Campanha, será automaticamente excluído.
24. A makro garante a segurança e a confidencialidade do tratamento de todos os dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito da presente campanha, não os cedendo a terceiros.
25. A participação na presente campanha implica o tratamento dos dados pessoais dos participantes. Tendo em vista o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados ("RGPD") e da demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, informa-se o seguinte:
 - 23.1 A Makro com sede na Rua Quinta do Paizinho, n.º 1, 2760 – 080 Carnaxide, Portugal assume a qualidade de Responsável pelo Tratamento dos seus dados pessoais.
 - 23.2 O tratamento dos seus dados pessoais tem como finalidade a gestão da presente Campanha e a atribuição dos respetivos prémios. O tratamento dos seus dados pessoais tem como fundamento de legitimidade a execução de um contrato.
 - 23.3 Os dados pessoais recolhidos para permitir a participação na Campanha serão os seguintes: Nome, Contacto Telefónico, Endereço de E-mail, Número de Contribuinte e Comprovativo assinado pelo vencedor para comprovar a entrega do prémio. A disponibilização dos seus dados é voluntária. Caso não aceite disponibilizar esses dados à Makro não poderá participar na Campanha.
 - 23.4 A Makro irá tratar os seus dados pessoais para gerir as participações na Campanha, verificar que os participantes cumprem com os critérios de participação descritos neste regulamento e determinar o vencedor da Campanha.

- 23.5** A Makro tem implementadas medidas técnicas e organizativas que visam a proteção dos seus dados pessoais de qualquer tipo de manipulação, perda, ou acesso por quaisquer pessoas não autorizadas.
- 23.6** Os seus dados pessoais serão armazenados pelo período necessário à concretização da finalidade para a qual foram recolhidos ou durante os períodos de retenção a que a Makro PT se encontra legalmente obrigada, sendo eliminados após esse período.
- 23.7** Poderá exercer os direitos de acesso, retificação, eliminação, limitação, oposição e portabilidade a qualquer momento, enviando uma comunicação escrita para o Encarregado de Proteção de Dados da Makro PT para o endereço de e-mail dpo@makro.pt. Poderá ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd).
- 23.8** Para qualquer informação adicional sobre o tratamento dos seus dados pessoais pode consultar a Política de Privacidade da Makro PT disponível em www.makro.pt/politica-privacidade, ou enviar email para dpo@makro.pt.

Válido exclusivamente para o dia 22 de outubro de 2026